



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, N. 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N. 079, DE 17 DE JULHO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 DE FORMA ELETRÔNICA”.

Zilmar Pinheiro Lopes, Prefeito Municipal de Turmalina/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <http://www.turmalina.mg.gov.br>, a partir do dia 17 de julho de 2026 até o dia 15 de agosto de 2026, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2027.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, N. 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – MINAS GERAIS

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 17 de julho de 2026

Zilmar Pinheiro Lopes

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, N. 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – MINAS GERAIS

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 17 DE JULHO DE 2026 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

O Prefeito Municipal de Turmalina/MG, **Sr. Zilmar Pinheiro Lopes**, notifica e convida a população do Município de Turmalina, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LOA 2027.

Ressalta-se que a LOA um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2027;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar nº. 101 de 04/05/2000)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Turmalina/MG, 17 de julho de 2026.

Formulário pelo Link.

<https://www.turmalina.mg.gov.br/noticias/consulta-publica-para-elaboracao-da-lei-orcamentaria-anualloa-de-2027-de-turmalina>



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, N. 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – MINAS GERAIS

Sintese PPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

ADMINISTRADOR

IDIOMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) DE 2027.

Lançamos esta consulta com o objetivo de dar voz e protagonismo aos cidadãos e cidadãs na fase de elaboração do Projeto de lei, servindo de subsídio para o planejamento do próximo exercício.

O QUE É A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA?

É o orçamento anual propriamente dito. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA. Você encontrará na LOA a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições).

Esta consulta pública ficará disponível para sugestões no período de 15/07/2026 à 31/07/2026

Publicação Do Edital De Consulta Pública

CLIQUE AQUI PARA PARTICIPAR

© Copyright 2025 Sintese | Todos os direitos reservados.

Sintese PPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

ADMINISTRADOR

IDIOMA

Questionário

Questionários Respondidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREENCHA O FORMULÁRIO COM SEUS DADOS

DIGITE SUA SUGESTÃO PARA A LOA 2027.

CLIQUE NO BOTÃO ENVIAR.

INFORME SEUS DADOS PESSOAIS PARA O REGISTRO

Nome Completo *

CPF

E-mail *

Telefone

Celular

Logradouro(Rua/AV)

Número

Complemento

Bairro

Município

UF

CEP

* Campos com preenchimento obrigatório.

RESPONDA O QUESTIONÁRIO

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?

☐ Melhoria do sistema público de Saúde

☐ Atrração de investimentos

☐ Melhor atendimento ao cidadão

☐ Ampliação das atividades culturais e de esportes

☐ Manutenção das estradas vicinais

☐ Limpeza urbana

☐ Outros (Descrever abaixo sua sugestão)

☐ Melhoria do acesso e qualidade da educação

☐ Geração de empregos e renda

☐ Ampliação do acesso à moradia

☐ Apoio à Agricultura

☐ Preservação do meio ambiente

Quais as áreas mais críticas da cidade hoje?

☐ Saúde

☐ Segurança

☐ Limpeza Urbana

☐ Outros

☐ Educação

☐ Saneamento

☐ Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação

ENVIAR RESPOSTA

Zilmar Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal